PUBLICADO EM 17/2/2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 2409

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

SÚMULA: Rejeita Parecer do Tribunal de Contas e, consequentemente decreta a regularidade das contas do Executivo Municipal referente ao ano de 2016.

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI"

Art. 1º Rejeita parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo nº 230080/2017, e consequentemente decreta a regularidade das contas do Município de Castro, referentes ao exercício de 2016.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de fevereiro de 2022.

Miguel Zahdi Neto
Presidente